CAM

PROJETO DE LEI N.º 74 DE 03 DE MAIO DE 2021.

GERAL 423
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 01.276.21 Pag. 52
Data 07/05/2021
Hora
Assinatura

CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM PROJETO / ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.089 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	Equip.e Material Permanente	CÓD	R$	102.000,00
TOTAL	.....				**R$**	**102.000,00**

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R$102.000,00 (Cento e dois mil reais) que será coberto pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2020.

Saldo Financeiro apurado no final do exercício de 2020 no vinculo 1120.0000 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL o valor de R$ 102.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa criar Dotação Orçamentária em projeto/atividade 2.089 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS no Orçamento vigente – LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$102.000,00 (Cento e dois mil reais) que será coberto pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2020 no vínculo 1120.000 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL, afim de adquirir equipamentos e formas para fábrica de pré-moldados de concreto afim de promover a conservação e manutenção das vias urbanas do nosso município com um baixo custo.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal